



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA

PORTARIA Nº 287/2025

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº 286/2025 que regulamenta a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, e indicações dos Poderes Legislativo e Executivo, Ofícios 0158/2025-GAB e 945/2025-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - 1º Constituir a COMISSÃO ELEITORAL que tem por finalidade dirigir o processo eleitoral para a escolha do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA-PREVINOVA, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Patrícia Favarim – matrícula 3058-1

II- Relator: Alexandre Kimura – matrícula 23091-1

III- Membro: Ivo Aparecida Da Silva – matrícula 231

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 25 de novembro de 2025.

SAMUEL OZORIO BUENO
PRESIDENTE